



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL Nº 019-SCR/2020

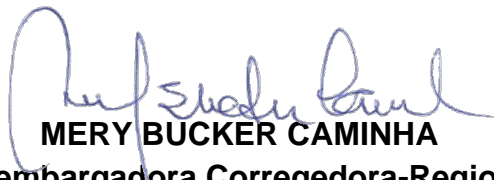
A DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 4, de 08 de agosto de 2019, que estabelece e disciplina a divisão da 1ª Região em circunscrições, permitindo a designação e a fixação de Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o artigo 6º do Ato Conjunto nº 4/2019 permite a permuta de circunscrições entre os Juízes do Trabalho Substitutos,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que têm o **prazo de 5 (cinco) dias** para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta de Circunscrição requerida pelos Juízes **Bruno Magliari** (3ª Circunscrição) e **Layse Gonçalves Lajtman Malafaia** (1ª Circunscrição), deixando claro aos interessados que, caso deferida, a permuta dar-se-á a partir de **31 de agosto de 2020**, para atuação como volante.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2020.


MERY BUCKER CAMINHA
Desembargadora Corregedora-Regional